



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Termo de Compromisso de Desempenho Institucional

COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO

DE SÃO PAULO E A SÃO PAULO TURISMO S/A

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.395.000/0001-39, neste ato representado, na forma prevista no Decreto nº 53.916/2013, pelos integrantes da Junta Orçamentário-Financeira instituída pelo Decreto nº 53.687/2013, PAULO ANTONIO SPENCER UEBEL, Secretário Municipal de Gestão, JÚLIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda, e ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça, e a **SÃO PAULO TURISMO S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.002.886/0001-60, neste ato representado por seu Diretor Presidente DAVID BARIONI NETO, e por seu Diretor Financeiro AFONSO CELSO DE BARROS SANTOS para efeitos do disposto nos artigos 1º e 3º do Decreto nº 53.916/2013, firmam o presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, regido pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

O presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** tem por objeto o estabelecimento de indicadores e metas para permitir a avaliação objetiva do desempenho da **SÃO PAULO TURISMO S/A**, conforme metas, indicadores e objetivos estratégicos constantes do Anexo I (Plano Estratégico) e Anexo II (Plano Tático).

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS OBRIGAÇÕES DA SÃO PAULO TURISMO S/A

A **SÃO PAULO TURISMO S/A**, por este **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, obriga-se a:

- I - observar, na sua ação administrativa, as metas de custeio, racionalização do quadro de pessoal e objetivos estratégicos constantes do Anexo I;
- II - encaminhar ao Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta os relatórios previstos no art. 7º do Decreto nº 53.916/2013;
- III - assegurar suporte à realização das atividades voltadas ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**;
- IV - avaliar periodicamente a pertinência e a consistência dos objetivos estratégicos constantes do Anexo I, propondo ao Município de São Paulo alterações e inclusões que entender necessárias, com as devidas justificativas.
- V- prestar informações acerca da sua adequação aos requisitos de governança da Lei Nacional 13.303 de 30 de junho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

São obrigações do Município de São Paulo, por este **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**:

- I - proceder ao acompanhamento e à supervisão do desempenho da **SÃO PAULO TURISMO S/A** e à avaliação da execução deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**; e
- II - apresentar, com antecedência de 60 dias antes do término de sua vigência, parecer conclusivo quanto à renovação do **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, conforme disposto na Cláusula Quinta;

CLÁUSULA QUARTA

DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO

O acompanhamento e a supervisão do desempenho do **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** caberão ao Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta, que avaliará as informações fornecidas pela **SÃO PAULO TURISMO S/A** e emitirá seu parecer acerca do cumprimento das metas e dos objetivos estratégicos pactuados, encaminhando-o para a avaliação da Junta Orçamentário-Financeira.

4.1 Ao término da vigência, o Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta apresentará à Junta Orçamentário-Financeira parecer conclusivo sobre a execução do Compromisso de Desempenho Institucional.

CLÁUSULA QUINTA

DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

O presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** vigorará até 31 de dezembro de 2021 e poderá ser renovado, no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável do Município de São Paulo quanto à avaliação do desempenho da **SÃO PAULO TURISMO S/A**.

5.1 A repactuação, parcial ou total deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, formalizada mediante termo aditivo e necessariamente precedida de justificativa de ambas as partes, poderá ocorrer:

I - por recomendação constante de relatório do Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta;

II - para adequação a novas políticas governamentais que promovam alterações nas condições ora pactuadas que impactem a execução do **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**;

III - para adequação às metas e obrigações da Lei Orçamentária Anual.

5.2 Anualmente, 90 dias corridos antes do encerramento do ano, a empresa encaminhará as projeções dos dois próximos exercícios com a proposta de metas do plano tático do próximo ano para apreciação e aprovação do Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta – CAAI. Com a deliberação de aprovação do Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta se considerará aditado este compromisso com as novas metas.

5.3 A renovação deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** será proposta pela **SÃO PAULO TURISMO S/A** com antecedência de até 90 (noventa) dias do término de sua vigência e será baseada na pactuação de resultados a partir de indicadores e metas que permitam a avaliação objetiva do desempenho da **SÃO PAULO TURISMO S/A**.

CLÁUSULA SEXTA

DA RESCISÃO

O descumprimento do presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** pela **SÃO PAULO TURISMO S/A** por não observância, ainda que parcial, das cláusulas deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, será reportado pelo Comitê de Acompanhamento da Administração Indireta à Junta Orçamentário-Financeira.

6.1 Caso a **SÃO PAULO TURISMO S/A** não atenda às recomendações da Junta Orçamentário-Financeira, considerar-se-á rescindido o **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**.

6.1.2 A rescisão acarretará as consequências do art. 8º, § 1º do Decreto n. 53.916/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA PUBLICIDADE

O presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** e seus aditivos serão publicados pelo Município de São Paulo na íntegra no Diário Oficial do Município e pela **SÃO PAULO TURISMO S/A**, em seu sítio, na Internet, até o quinto dia útil subsequente ao de sua assinatura.

7.1 A **SÃO PAULO TURISMO S/A** providenciará ampla divulgação, por meios físicos e eletrônicos, dos relatórios anuais sobre a execução deste **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL**, bem como dos respectivos relatórios e parecer da Junta Orçamentário-Financeira.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente **COMPROMISSO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL** na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2018.

PAULO ANTONIO SPENCER
UEBEL
Secretário Municipal de Gestão

JÚLIO FRANCISCO SEMEGHINI
NETO
Secretário do Governo
Municipal

CAIO MEGALE
Secretário Municipal da
Fazenda

ANDERSON POMINI
Secretário Municipal de Justiça

SÃO PAULO TURISMO S/A
Diretor Presidente
DAVID BARIONI NETO

SÃO PAULO TURISMO S/A
Diretor Administrativo
Financeiro
AFONSO CELSO DE BARROS
SANTOS

TESTEMUNHA 1:
LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO

TESTEMUNHA 2:
GUSTAVO OLIVEIRA DE
MACEDO

SÃO PAULO TURISMO S/A - SPTURIS

ANEXO I- PLANO ESTRATÉGICO

1. Visão
2. Missão
3. Avaliação do cenário externo
4. Análise SWOT
5. Objetivos estratégicos

ANEXO II- PLANO TÁTICO

1. Resultado Econômico
2. Resultado Financeiro
3. Política de Pessoal
4. Plano de Investimentos
5. Produtos
6. Indicadores
7. Instrumentos de Governança Corporativa e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I- PLANO ESTRATÉGICO

1. Visão

Ser a empresa referência no auxílio às iniciativas de fomento ao turismo, ao uso de espaços públicos de qualidade, e na gestão de eventos, ajudando seus clientes a obterem sucesso com o aproveitamento de inteligência turística e de mercado.

2. Missão

Ser um agente catalisador do uso dos espaços públicos, da qualidade de vida e do desenvolvimento do turismo em benefício da sociedade.

3. Avaliação do cenário externo

Setor de atuação: Comércio e Serviços

Economia: Composto por uma série de atividades produtivas, o turismo brasileiro apresenta uma participação de 10,2% do PIB nacional (WTTC, 2017), com 292 milhões de empregados no setor (WTTC 2017) e uma receita total de US\$ 2,3 trilhões em 2016, promovendo impactos significativos creditados a uma movimentação de mais de 52 setores na economia do país. Considerando fatores econômicos, humanos, tecnológicos e culturais, abrange um volume financeiro mundial superior a 9,3 trilhões, um crescimento estimado em 4,1% ao ano e um fluxo que ultrapassou a histórica marca de 1 bilhão de turistas em 2012.

Delimitando a análise para São Paulo, vemos que esta cidade com uma população que ultrapassa 12 milhões de habitantes e detém 11,4% do PIB nacional (IBGE, 2014), desponta como um dos destinos brasileiros mais visitados. Para se ter uma ideia do destaque da cidade no mercado turístico, em 2014, a cidade de São Paulo foi eleita, pelo TRIPADVISOR, o melhor destino do Brasil e o terceiro da América do Sul. Em 2016, estima-se que a metrópole tenha atraído uma demanda de 14,9 milhões de visitantes, com 16,1% de fluxo internacional, gerou cerca de 455 mil empregos e uma receita turística da ordem de R\$11,4 bilhões advinda de gastos diversos em hospedagem, alimentação, compras e lazer (OTE, 2017).

A permanência média dos turistas, atraídos por várias motivações, entre elas 46,7% focada em negócios e 3,9% em eventos, é de 3 dias, incorrendo em gastos diários de viagens de R\$180 para brasileiros e R\$484 para estrangeiros (Pesquisa de Demanda Turística, SPTuris, 2015). Entre outros indicadores de desempenho, o volume de arrecadação do ISS do grupo

13, específico do turismo, eventos e assemelhados, concluiu o ano de 2016 com um montante de R\$277 milhões, 4% superior a 2015. A taxa de ocupação hoteleira atingiu a média anual de 61,5% em 2016, num universo de 390 empreendimentos, com mais de 42 mil unidades habitacionais.

Esta performance, naturalmente, indica uma tendência de consolidação do setor, mesmo com a instabilidade econômica iniciada em 2008 (ou instabilidade econômica em 2015), demonstrando a assertividade das ações da São Paulo Turismo S.A. como empresa de turismo e eventos da cidade de São Paulo. O mercado interno também se mantém aquecido, quando entre os brasileiros, 27,9% pretendem viajar nos próximos 6 meses, sendo que dentre eles 86,3% indicam preferência por destinos nacionais. Dentro do cenário econômico em que está o turismo com sua importante participação no PIB, a cidade de São Paulo, destaca-se como polo fomentador do turismo de negócios. Não à toa, a cidade sedia um evento a cada seis minutos e detém 46% do mercado de grandes feiras do Brasil que movimentam cerca de R\$ 16 bilhões ao ano. E muitos desses eventos são internacionais. De acordo com o ranking anual da ICCA (International Congress and Convention Association), entidade responsável pela administração do maior banco de dados de eventos global, a capital paulista é a terceira da América do Sul a sediar mais eventos internacionais e é cidade brasileira que puxa o país para ficar entre os 12 principais destinos do mundo.

O segmento MICE (Meetings, Incentives, Conferences and Exhibitions) é tão forte na capital paulista que alimenta toda a cadeia turística. Segundo a pesquisa de perfil de hóspedes do Observatório de Turismo e Eventos, 75% das pessoas que ficam nos mais de 400 hotéis paulistanos vêm à cidade motivadas por negócios e eventos. Esses turistas gastam quase R\$ 2 mil durante sua permanência na cidade, movimentando todo o trade. Repleto de opções de espaços para sediar eventos em São Paulo, destaca-se o mais tradicional: o Anhembi. Maior complexo de eventos da cidade, o Anhembi é também o mais versátil. Conta com um Pavilhão de Exposições de mais de 70 mil m² um Palácio de Convenções, com diversas salas e auditórios para congressos e halls de exposição para feiras de médio ou pequeno porte e o Sambódromo, onde ocorre o famoso Desfile das Escolas de Samba durante o Carnaval, que ainda conta com duas famosas arenas para shows.

No Anhembi acontecem todos os tipos de eventos, desde megaeventos como World Skills e a Convenção Internacional do Rotary, além da Bienal Internacional do Livro e a Feira do Empreendedor, até seminários, festivais de música, corridas e tantos outros. Com localização privilegiada – próxima ao metrô, ao principal terminal rodoviário do país e ao centro da cidade – tem ainda fácil acesso aos aeroportos. Um local que pulsa eventos e movimenta o país como um todo. São mais de 150 eventos por ano, além de famosos eventos automotivos que acontecem semanalmente e diversos outros que preenchem os espaços do Anhembi. Centro que tem o desafio de resgatar para os próximos anos sua imagem como espaço referência no mercado de eventos e manter-se neste patamar de pujança. Por conta disso, tem sua meta arrojada para o próximo ano na geração de receita e diversificação de seu negócio.

Apesar dos últimos anos relatarem uma redução de público visitante e do m² quadrado ocupado por eventos na capital, recente estudo da Câmara Americana de Comércio (Amcham) apontou que 65% dos empresários entrevistados acreditam na retomada dos investimentos no setor de eventos corporativos ainda no primeiro trimestre de 2017. No atendimento a eventos públicos, destacamos o incremento de 44% no número de eventos demandados em 2015 pela Prefeitura do Município de São Paulo, se comparados ao ano de 2014. O total de 1888 ações de organização e planejamento de eventos públicos somou em 2015 valores da ordem de R\$ 102,1 milhões de reais com realização média de 5,2 eventos por dia. Em 2014 foram realizados 1.313 eventos com receita de R\$ 95,5 milhões e média de realização de 3,6 eventos por dia.

Política do governo estadual e federal para o setor: A cidade de São Paulo mantém boa relação com o governo federal. Com base nisso, convênios e contratos de repasse foram firmados entre a SPTURIS e o MTUR para implantação e aprimoramento da sinalização turística viária e de pedestre da cidade, em pontos estratégicos de São Paulo, além claro, da parceria entre as equipes de promoção das entidades, com foco na divulgação conjunta dos destinos junto aos mercados emissores de turistas nacionais e internacionais. No âmbito Estadual, em 07/04/2015, o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), aprovou por unanimidade, a Proposta de Emenda à Constituição 11/2013, que foi encaminhada pelo Governador Geraldo Alckmin, que dá nova redação ao artigo 146, que tem o objetivo de ampliar o número de municípios beneficiários dos recursos vinculados ao Fundo de Melhoria das Estâncias. Dessa forma, o Estado de São Paulo amplia a abrangência de políticas públicas para o desenvolvimento do turismo no Estado através de um fundo constitucional. Na prática, esta iniciativa do Executivo institui que 140 municípios serão de interesse turístico. Todos os municípios, exceto as Estâncias já existentes, concorrerão a esse grupo, e para participar desse time, os municípios deverão preencher alguns critérios como potencial turístico, Conselho Municipal de Turismo, serviço médico emergencial, infraestrutura básica, Plano diretor de turismo e expressivos atrativos turísticos. A emenda à Constituição aprovada pela ALESP representa uma enorme conquista para o turismo que é a segunda economia no mundo e também no Brasil. No contexto acima detectamos possível janela de oportunidades para aplicação da expertise da SPTURIS no desenvolvimento das ações previstas pela Lei Complementar 1.261/15 do Estado de São Paulo.

Política do governo municipal para o setor: A Prefeitura de São Paulo, a São Paulo Turismo e o Conselho Municipal de Turismo trabalham em conjunto para o desenvolvimento do

turismo na cidade. Planos e projetos têm sido desenvolvidos com o objetivo de propiciar diretrizes que promovam o desenvolvimento social, econômico e cultural do turismo na cidade de São Paulo, ampliando o desempenho de suas atividades com iniciativas, programas e ações que incrementem com qualidade o mercado e o afluxo de turistas por sua multiplicidade de atrativos advindos dos negócios e eventos e também pelo entretenimento, gastronomia, lazer e cultura. Apesar de, atualmente, possuímos um Fundo Municipal de Turismo – FUTUR, instituído pela Lei 11.198/92, com o objetivo de repassar recursos para o Plano Municipal de Turismo – Platum, no ano de 2016 não foram destinados recursos para investimento no setor, através do FUTUR. Alguns projetos e ações têm sido desenvolvidos em parceria com o governo federal, e em parceria com a própria Prefeitura, como por exemplo, para o desenvolvimento do Polo de Ecoturismo de São Paulo e a manutenção das centrais de informação turística. Amparada pelo Decreto Municipal nº 46.356/05, a São Paulo Turismo S/A é a empresa pública responsável pelo planejamento e organização dos eventos da Prefeitura do Município de São Paulo, incluídos o Carnaval, a Fórmula 1, a Virada Cultural e o Natal Iluminado, assim considerados os principais eventos constantes no calendário municipal. Ainda que o quantitativo de eventos realizados em 2015, comparado a 2014, aponte para um crescimento de 44%, o volume financeiro não teve o mesmo impulso, ficando 6% maior que o apurado em 2014.

4. Análise SWOT

Forças (S):

1. Localização ímpar dos ativos do Anhembi
2. Marca Anhembi
3. Hotel dentro do Parque
4. Equipamento estratégico
5. Capacidade de gerar economias de escala
6. Conjunto de equipamentos para eventos complexos
7. Expertise para gerir e organizar grandes eventos
8. Observatório do Turismo
9. Expertise na operacionalização das políticas de Turismo

Fraquezas (W):

1. Infraestrutura dos equipamentos: cobertura do Pavilhão; necessidade de solução térmica para o Pavilhão de Exposições
2. Retenção de clientes
3. Ocupação sob demanda
4. Dificuldade de geração de caixa
5. São Paulo Turismo desconhecida
6. Produção de eventos para o setor privado pouco acontece
7. Não existem mecanismos eficientes de incentivo à equipe de vendas

Oportunidades (O):

1. A cidade é capaz de comportar mais eventos
2. Setor de Turismo tem crescido mesmo em tempos de crise
3. Estâncias turísticas do Estado de São Paulo
4. Prefeituras demandam consultoria
5. Clientes manifestaram interesse em voltar

Ameaças (T):

1. Ação estratégica agressiva de competidores
2. Crise financeira que tende a reduzir atividades do setor
3. Grande dependência de contratos com a PMSP

5. Objetivos estratégicos

5.1. Objetivo estratégico 1: Ofertar à cidade de São Paulo serviços de locação de espaços modernos e equipados para grandes eventos que auxiliem na promoção da cidade.

Modernizar os espaços do Parque Anhembi.

5.2. Objetivo estratégico 2: Expandir, diversificar e qualificar o turismo da cidade de São Paulo.

Executar ações de implantação de Polo Eco turístico.

ANEXO II- PLANO TÁTICO

1. RESULTADO ECONÔMICO

Resultado Operacional Bruto:

Ano 2017: R\$ 71.755 mil

Ano 2018: R\$ 108.643 mil

2. RESULTADO FINANCEIRO

Geração de Caixa:

Ano 2017: \$ - 14.194,20 mil

Ano 2018: R\$ 0 mil

3. POLÍTICA DE PESSOAL

	2017	2018
Despesa Total (R\$ mil)	63.590	66.184
Quantitativo	410	410

A meta de pessoal será verificada semestralmente com base na tabela acima.

Observação: A meta quantitativa não leva em consideração os seguintes vínculos: Conselheiros Administrativos, Conselheiros Fiscais, Desligados, Estagiário, Aprendiz e Contrato por Tempo Determinado. A meta de despesa de pessoal considera todos os vínculos, porém não considera despesa com rescisões trabalhistas.

4. PLANO DE INVESTIMENTOS

O Plano de Investimentos tem por objetivo apresentar relação de investimentos em ativos da empresa, que, considerados como prioritários, servirão para melhoramento da sua capacidade produtiva no curto, no médio e no longo prazo.

Investimento	Início	Término	Valor* 2017	Valor* 2018	Descrição	Benefícios	Objetivo Estratégico relacionado
Obras de Modernização Complexo Anhembi PAC	01/01/2017	31/12/2018	51.312	-	Desenvolvimento dos projetos e execução das etapas programadas das obras de requalificação dos equipamentos do Complexo Anhembi	Revitalização dos equipamentos locais e recuperação da atratividade comercial do Complexo Anhembi	Ofertar à cidade de São Paulo serviços de locação de espaços modernos e equipados para grandes eventos que auxiliem na promoção da cidade.

*Valores em R\$ mil.

5. PRODUTOS

Observação: A previsão de um produto no presente Compromisso de Desempenho representa meta de contratação e execução da empresa, não consistindo necessariamente compromisso de contratação por parte da Prefeitura do Município de São Paulo.

Os produtos representam itens a serem entregues pela empresa, criados a partir da sua própria ação. Podem ter um cliente externo ou interno, quando se destina ao consumo de alguma área da própria entidade.

Produto	Início	Término	Valor 2017	Valor 2018	Descrição	Benefícios	Objetivo Estratégico relacionado
Polo eco turístico de São Paulo	01/01/2017	31/12/2017	409,8	-	Recebimentos dos produtos: plano de trabalho; inventário turístico; análise de demanda turística; diagnóstico da oferta e proposta; laboração e formatação do plano de desenvolvimento do turismo sustentável do polo Prazo de execução 225 dias a partir da 1ª ordem de serviço. Contrato 121/16 assinado em 13/12/16. Meta apurada em R\$ mil.	Política pública municipal adotada para desenvolvimento da região e conclusão da ação iniciada no CDI 2014/16	Expandir, diversificar e qualificar o turismo da cidade de São Paulo
Manual de Normas e Procedimentos	01/01/2017	31/12/2017	1	-	Manual de Normas e Procedimentos que contemple todas as rotinas da empresa, para ser seguido por todos seus colaboradores, e que considere as diversas atividades da empresa; a realidade de cada área; as especificidades de cada função; o ambiente de controle; a estrutura organizacional; e o ambiente de negócios. Meta apurada em unidade de entrega.	Implementação de uma política de Governança Corporativa mediante a criação de um Manual de Normas e Procedimentos estabelecendo a normatização dos processos, os procedimentos de execução, as atribuições e responsabilidades dos funcionários, seções, divisões, departamentos e gerências de forma que os processos internos existentes sejam adequados ao Manual elaborado e ao ERP instalado na empresa	Expandir, diversificar e qualificar o turismo da cidade de São Paulo
Capacitação dos colaboradores da Companhia	01/01/2017	31/12/2017	100%	-	Capacitação de todos os funcionários da companhia, por meio de treinamento, para implementação do Manual de Normas e Procedimentos, para instrução, conscientização dos funcionários e apresentação – indicação das áreas mais sensíveis que precisam maiores esforços para absorção da governança. Meta apurada em percentual de funcionários da empresa.	Capacitação dos funcionários da Companhia e mecanismos que garantam a real implementação e controle permanente de que a política corporativa vislumbrada no Manual de Normas e Procedimentos passe a ser observada pelos colaboradores.	Expandir, diversificar e qualificar o turismo da cidade de São Paulo
Incremento de Receitas Acessórias em 15%	02/02/2018	31/12/2018	-	15%	Necessidade de que as empresas da Administração Indireta busquem formas de aumentar suas receitas por meio de iniciativas próprias, ligadas ao seu objeto social ou dele decorrentes de forma acessória, a fim de que dependam cada vez menos de aportes da Administração Direta.	Maior autonomia econômico-financeira da empresa	Ofertar à cidade de São Paulo serviços de locação de espaços modernos e equipados para grandes eventos que auxiliem na promoção da cidade.

6. INDICADORES

Os indicadores visam a monitorar a qualidade e a eficiência das ações da empresa no sentido da realização da sua missão e no alcance de seus objetivos estratégicos.

Indicador	Valor 2017	Valor 2018	Descrição	Interpretação	Periodicidade	Objetivo Estratégico relacionado
Locação de Áreas Complexo Anhembi	41.365	61.267	Feiras, Eventos, Shows no Complexo Anhembi, envolvendo receitas acessórias de mídia, estacionamento, telecom, concessionários, recuperações diversas e financeiras. Considerando o movimento de cancelamentos dos grandes eventos no Pavilhão de Exposições o esforço comercial da companhia em 2017 concentra-se na manutenção dos contratos existentes. Projeta-se para 2018 um esforço comercial da ordem de 49% no incremento das receitas para esse indicador. Meta apurada em R\$ mil.	Quanto mais alto melhor	Semestral	Expandir, diversificar e qualificar o turismo da cidade de São Paulo
Locação de Espaço Autódromo de Interlagos	8.971	9.384	Feiras, Eventos, Shows no Autódromo, envolvendo receitas acessórias de concessionários e recuperações diversas. Meta apurada em R\$ mil.	Quanto mais alto melhor	Semestral	Expandir, diversificar e qualificar o turismo da cidade de São Paulo
Atendimentos por central de informação turística - CITS	0,5%	2,4%	O Observatório de Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo acompanha frequentemente os atendimentos nas Centrais de Informação Turística (CITs) paulistanas, divulgando mensalmente um boletim contendo o número de atendimentos realizados (quantidade total e separada por categorias: turistas internacionais, turistas nacionais e população local), quais os materiais distribuídos ao público (mapas, folheteria de equipamentos e informações solicitadas pelo turista ou morador que recorre às Centrais) e qual a procedência dos turistas que buscaram o serviço das CITs (incluindo um ranking com os cinco principais emissores internacionais, nacionais e locais, considerando o mês referência e o acumulado do ano). Meta apurada em crescimento do período acumulado. (Base %PIB projetado BCB)	Quanto mais alto melhor	Semestral	Expandir, diversificar e qualificar o turismo da cidade de São Paulo
Desempenho dos meios de hospedagem paulistanos	0,5%	2,4%	O Observatório de Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo realiza frequentemente um estudo para medição do desempenho dos meios de hospedagem paulistanos, divulgando boletim mensal contendo as principais informações do setor. No documento, constam dados detalhados tanto sobre a hotelaria, incluindo taxa de ocupação (TO) e diária média (DM) praticada pelos hotéis ao longo do mês referência e nos finais de semana, além de uma separação por categorias (econômico, midscale, luxo e superluxo), quanto sobre os hostels da cidade, com a TO e DM praticada pelos estabelecimentos no mês. Meta apurada em crescimento do período acumulado. (Base %PIB projetado BCB)	Quanto mais alto melhor	Semestral	Expandir, diversificar e qualificar o turismo da cidade de São Paulo
ISS sobre turismo	0,5%	2,4%	O Observatório de Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo recebe da Secretaria Municipal de Finanças (SMF) mensalmente informações acerca do ISS sobre turismo, ou seja, da arrecadação do imposto sobre serviços especificamente relacionado ao chamado grupo 13, que engloba atividades de turismo, hotelaria, eventos e similares. O ISS e o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) são os únicos impostos municipais, ou seja, somente eles são inteiramente revertidos em investimentos na própria cidade onde é arrecadado. Sendo assim, este indicador analisado pelo Observatório mostra o quanto a atividade turística na cidade contribui na arrecadação financeira da capital. Meta apurada em crescimento do período acumulado. (Base %PIB projetado BCB)	Quanto mais alto melhor	Semestral	Expandir, diversificar e qualificar o turismo da cidade de São Paulo

7. INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

7.1. Governança Corporativa

A Governança Corporativa visa a verificar se a empresa observa a legislação vigente, assim como possui e cumpre regras e procedimentos próprios na administração de todos os seus contratos e demais instrumentos.

Outro aspecto avaliado pela Governança Corporativa diz respeito à Administração da Companhia. Ela deverá possuir procedimentos claros de indicação dos membros aos seus Conselhos e demais órgãos estatutários, bem como procedimentos decisórios nos quais os pareceres do Conselho Fiscal e a Auditoria Independente e demais partes interessadas sejam levados em conta. Decisões em que haja possível conflito de interesses deverão ser mapeadas e, prevenidas e, quando inevitáveis, administradas.

Por fim, a Companhia deverá verificar o cumprimento de metas de transparência e publicidade. Além de cumprimento de preceitos legais - publicação regular no Portal da Transparência e/ou no Diário Oficial da Cidade informações relativas aos seus balancetes, despesas mensais, quadro de funcionários e contratações de terceiros – a empresa terá uma política mais ampla de divulgação de informações, tais como a política de remuneração ao mais alto órgão de governança, a política de remuneração dos demais empregados da empresa, casos confirmados de corrupção e medidas tomadas e processos administrativos e judiciais que importem em relevante perda ou ganho para a empresa.

7.2. Responsabilidade Social

A responsabilidade social concerne às relações da empresa com todos os seus *stakeholders*, sejam eles internos à empresa (colaboradores) ou externos (em geral, todos os munícipes e, em particular, a comunidade diretamente afetada pelas atividades da Companhia).

Em relação aos colaboradores, a Companhia buscará um ambiente de trabalho mais saudável, empreendedor, motivador e colaborativo. Para esses fins, a Companhia irá monitorar e informar não apenas da remuneração do pessoal, mas também do cumprimento de programas de segurança e saúde no trabalho, de análise de desempenho e de queixas na seara trabalhista, entre outros.

A Companhia também deverá ter uma melhor compreensão de como ela influencia e impacta a comunidade externa e quais ações podem ser tomadas para que os efeitos positivos desses impactos sejam potencializados.

7.3. Desenvolvimento Ambientalmente Sustentável

A Companhia deve comprometer-se a buscar um desenvolvimento ambientalmente sustentável, processo que compreende a diminuição dos principais impactos ecológicos – diretos e indiretos – que a sua operação causa, seja pelo consumo de água, energia, geração de resíduos ou emissão de gases estufa.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Pomini, Secretário Municipal da Justiça**, em 16/02/2018, às 11:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Caio Megale, Secretário**, em 16/02/2018, às 13:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir de Souza Alves, Secretário Adjunto**, em 16/02/2018, às 14:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Antonio Spencer Uebel, Secretário Municipal de Gestão**, em 19/02/2018, às 09:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Felipe Vidal Arellano, Subsecretário**, em 23/02/2018, às 16:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Oliveira de Macedo, Diretor de Departamento**, em 26/02/2018, às 10:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário do Governo Municipal**, em 26/02/2018, às 18:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Mário Brescancini Bello, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 05/04/2018, às 16:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **David Barioni Neto, Presidente**, em 09/04/2018, às 10:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6613682** e o código CRC **E770A37B**.